UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

CENTRAL DE COORDENAÇÃO DE CURSOS – CÂMPUS DE ITATIBA

EDITAL DO CURSO DE MATEMÁTICA Nº 004/2005

Abre inscrições para o **EXAME DE PROFICIÊNCIA** para alunos regularmente matriculados no curso de **MATEMÁTICA** do Câmpus de Itatiba.

A Profa. Iara Andréa Alvares Fernandes, Coordenadora do Curso de Matemática do Câmpus de Itatiba, em conformidade com a **Resolução CONSEPE 79/2003** , baixa o seguinte

E D I T A L

Artigo 1º - Ficam abertas as inscrições, no período de **02 a 06 de agosto de 2005**, para alunos regularmente matriculados e interessados em candidatar-se ao Exame de Proficiência **nas disciplinas descritas no quadro anexo**, do curso de Matemática do Câmpus de Itatiba.

§ 1º - Os candidatos deverão protocolar, na Central de Atendimento, requerimento, inscrevendo-se na respectiva disciplina.

§ 2º - O aluno reprovado na disciplina não pode ser submetido a Exame de Proficiência referente àquela disciplina de reprovação.

§ 3º - O aluno pode ser submetido uma única vez, por disciplina, ao Exame de Proficiência.

§ 4º - O Exame de Proficiência será possível ao candidato que comprovar:

I. experiência profissional de, no mínimo, um ano na área de conhecimento da disciplina em que solicita aproveitamento; ou
II. ter cursado, mesmo que em outro nível de ensino, disciplinas consideradas básicas ou introdutórias, devidamente descritas como tal no projeto pedagógico do curso, e que em sua essência são passíveis de conhecimentos prévios, independentemente do disposto no item anterior; ou
III. em se tratando de solicitação de proficiência em disciplinas de línguas estrangeiras, mediante apresentação de certificados ou comprovação de residência no exterior.

§ 5º - A taxa de inscrição para o Exame de Proficiência é de R$ 100,00 (cem reais) por disciplina.

§ 6º - Os Planos de Ensino referentes às disciplinas passíveis de Exame de Proficiência serão entregues 2 (dois) dias após a inscrição, na Central de Coordenação de Cursos.

§ 7º - As informações referentes ao dia, horário, local da prova e Banca Examinadora encontram-se anexadas a este edital.

§ 8º - Cabe à Coordenação do Curso emitir parecer no requerimento protocolado pelo candidato sobre a aceitação da documentação que comprove a sua proficiência, habilitando-o ou não a prestar o Exame.

Artigo 2º - Cabe à Banca Examinadora, composta por dois professores designados pela Coordenação do Curso, submeter o candidato a uma avaliação escrita, oral ou prática sobre o conteúdo da disciplina.

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

CENTRAL DE COORDENAÇÃO DE CURSOS – CÂMPUS DE ITATIBA

§ 1º - Será considerado proficiente o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos ou conceito equivalente.

§ 2º - O aluno que se ausentar no dia da prova estará automaticamente reprovado no Exame de Proficiência.

Artigo 3º - Os resultados serão publicados **a partir de 30 de agosto de 2005**.

Parágrafo Único - Não cabe recurso da decisão da Banca Examinadora.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Itatiba, 30 de junho de 2005.

Profa. Iara Andréa Alvares Fernandes
Coordenadora do Curso de Matemática

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

CENTRAL DE COORDENAÇÃO DE CURSOS – CÂMPUS DE ITATIBA

ANEXO DO EDITAL DO CURSO DE MATEMÁTICA Nº 004/2005

Currículo	Código e Disciplina	Carga Horária	Data do Exame	Horário e Local	Banca Examinadora
002-003-R (Curso 0328)	CE0226 - Introdução à Matemática Computacional	68	23/08	19h30 Sala a definir	Prof. João Carlos Perciani Prof. Márcio Henrique Zuchini
002-003-R (Curso 0328)	CE0389 - Tecnologia Educacional em Matemática	68	23/08	19h30 Sala a definir	Prof. João Carlos Perciani Profa. Regina Celia Grando
002-004 (Curso 0328)	CE0226 - Introdução à Matemática Computacional	68	23/08	19h30 Sala a definir	Prof. João Carlos Perciani Prof. Márcio Henrique Zuchini
002-004 (Curso 0328)	CH1574 - Prática Pedagógica IV	68	23/08	19h30 Sala a definir	Prof. João Carlos Perciani Profa. Regina Celia Grando

Profa. Iara Andréa Alvares Fernandes
Coordenadora do Curso de Matemática